

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Diretora de Administração dos Prédios e de zeladorias, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia-Goiás, 21 de junho de 2021

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	SAÍDA – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DEFICIENTE E/OU ABANDONADO.
PROCESSO Nº.	2021005302 – CONVÊNIO Nº. 009/2021
OBJETO	O presente convênio tem por objetivo a mútua colaboração entre o Município e o SAÍDA – Serviço de Assistência ao Idoso Deficiente e/ou Abandonado , ensejando melhores condições de atendimento e acolhimento ao idoso deficiente e/ou abandonado, residente na entidade acima referenciada.
VIGÊNCIA	O presente Convênio terá vigência por um período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho JOSÉ TIECHER – Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia-Goiás, 21 de junho de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias